



DECRETO Nº 2.767 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.210.500,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

Em 05/04/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

Publ. nº 1392

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Comunicação Social e no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 8.210.500,00 (oito milhões, duzentos e dez mil e quinhentos reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2024.

Saquarema, 03 de abril de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.767 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
119	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.40.02.00.00	170401	21.500,00	-
263	07.010.08.244.0030.2.166	3.3.90.39.99.00.00	170401	8.000,00	-
492	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.42.00.00	155000	1.000.000,00	-
539	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	155000	1.000.000,00	-
533	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	150.000,00	-
560	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.39.10.00.00	157300	6.000.000,00	-
636	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.99.00.00	157300	31.000,00	-
120	06.001.24.131.0013.2.189	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	21.500,00
262	07.010.08.244.0030.2.166	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	8.000,00
514	08.002.12.361.0008.2.047	3.3.90.39.97.00.00	155000	-	2.000.000,00
518	08.002.12.361.0008.2.127	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	150.000,00
574	08.002.12.364.0035.2.072	3.3.90.39.95.00.00	157300	-	6.000.000,00
643	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.21.00.00	157300	-	31.000,00
TOTAL:				8.210.500,00	8.210.500,00

Saquarema, 03 de abril de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita